



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.837 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador